



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE

LEI Nº 922/2020
DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

“Altera o nome da Travessa Presidente Médici a qual passará a denominar-se de **RUA FRANCISCO PEDRO ALVES** e dá outras providências.”

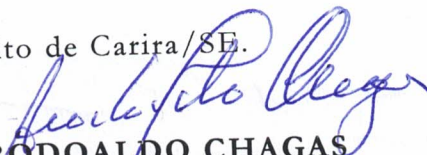
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Carira aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinado que a atual Travessa Presidente Médici a qual passará a denominar-se de **RUA FRANCISCO PEDRO ALVES**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carira/SE.


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira/SE